

Classificação Internacional de Patentes

Sétima Edição (1999)

Volume 10

Guia



Organização Mundial da Propriedade Intelectual

Classificação Internacional de Patentes

Sétima Edição (1999)

Volume 10

Guia



Organização Mundial da Propriedade Intelectual

A presente edição (sétima) constitui o texto original em inglês da Classificação conforme prevista no Acordo de Estrasburgo Pertinente à Classificação Internacional de Patentes (1971). A revisão constante da presente edição foi adotada em 1998, pela Comissão de Técnicos criada em conformidade com o referido Acordo. A presente edição (sétima) passou a vigorar em 1º de janeiro de 2000.

Todos os direitos reservados. Nenhuma das partes desta publicação pode ser reproduzida de qualquer forma ou meio (eletrônica, mecânica, por fotocópia, gravação ou qualquer outro modo) sem permissão prévia do detentor dos direitos autorais.

PUBLICAÇÃO OMPI Nº 560 (E)
ISBN 92-805-0800-8 (Vol. 10)

OMPI 1999

Impresso e encadernado na Grã Bretanha por
Butler & Tanner Ltd. Frome e Londres

GUIA

CONTEÚDO

	<u>Parágrafos</u>
I. PREFÁCIO	1 a 13
II. CONFIGURAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS SÍMBOLOS DE CLASSIFICAÇÃO; ESTRUTURA HIERÁRQUICA; TERMINOLOGIA; ESQUEMA DOS LOCAIS;	14 a 48
SEÇÃO	15
Símbolo da Seção	
Título da Seção	
Conteúdo da Seção	
Subseção	
CLASSE	16
Símbolo da Classe	
Título da Classe	
Índice da Classe	
SUBCLASSE	17
Símbolo da Subclasse	
Título da Subclasse	
Índice da Subclasse	
GRUPO	18
Símbolo do grupo	
Símbolo do grupo principal	
Título do grupo principal	
Símbolo do subgrupo	
Título do subgrupo	
SÍMBOLO COMPLETO DA CLASSIFICAÇÃO	19
CABEÇALHOS DO GUIA	20
ESTRUTURA HIERÁRQUICA DA CLASSIFICAÇÃO	21 a 24
TÍTULOS DAS PARTES MÚLTIPLAS	25
REFERÊNCIAS	26 a 28
Funções das Referências	27
(Limitação do Escopo)	
(Indicação da Prioridade)	
(Orientação)	
Utilização e interpretação das referências.....	28
NOTAS	29
GRUPOS CANCELADOS	30
TERMINOLOGIA (ver também o Glossário).....	31 a 42
"Previsto em", "abrangido por", "incluído em"	32
Termos usados para indicar matéria residual.....	33 a 35
"isto é", "por ex."	36 e 37
"A e B", "A ou B" ou então "A ou B em separado".....	38
"em geral", " <u>per se</u> ", "especialmente adaptado para".....	39 a 41
"ou similar"	42

ESCOPO DOS LOCAIS	43 a 48
Subclasses	44
Grupos principais	45
Subgrupos	46 a 48
III. PRINCÍPIOS DA CLASSIFICAÇÃO; REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO	49 a 73
MATÉRIA TÉCNICA DE INVENÇÕES	50 e 51
LOCAIS NA CLASSIFICAÇÃO PARA A MATÉRIA TÉCNICA DE INVENÇÕES	52 a 56
CLASSIFICAÇÃO DA MATÉRIA TÉCNICA DE INVENÇÕES	57 a 71
Considerações gerais	57 a 62
Compostos químicos	63
Misturas ou composições químicas	64
Preparação ou tratamento de compostos	65
Aparelhos ou processos	66
Artigos de fabricação	67
Processos, instalações de etapas múltiplas	68
Detalhes, partes de construção	69
Mais de uma matéria técnica; uma matéria coberta por vários grupos; Formulas químicas genéricas (Formulas Tipo "Markush")	70 e 71
MODO DE CLASSIFICAR	72 e 73
Regra do último local	
Outras regras	
IV. SISTEMAS HÍBRIDOS	74 a 81
CÓDIGOS DE INDEXAÇÃO LIGADOS;	
CÓDIGOS DE INDEXAÇÃO NÃO LIGADOS	78
APLICAÇÃO DOS CÓDIGOS DE INDEXAÇÃO	80 e 81
V. MATÉRIA PARA CLASSIFICAR OU INDEXAR; APRESENTAÇÃO DOS SÍMBOLOS DE CLASSIFICAÇÃO E CÓDIGOS DE INDEXAÇÃO; ANOTAÇÕES-X	82 a 93
INFORMAÇÕES DAS INVENÇÕES; INFORMAÇÕES ADICIONAIS	83
REPRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DAS INVENÇÕES OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS	84 e 85
CLASSIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA	86
CLASSIFICAÇÃO NÃO-OBRIGATÓRIA; INDEXAÇÃO NÃO-OBRIGATÓRIA	87
APRESENTAÇÃO DOS SÍMBOLOS DE CLASSIFICAÇÃO E CÓDIGOS DE INDEXAÇÃO	88 a 90
ANOTAÇÕES -X	91 a 93
VI. GLOSSÁRIO	94 a 99

I. PREFÁCIO

1. O Acordo de Estrasburgo referente à Classificação Internacional de Patentes (1971), que entrou em vigor em 7 de outubro de 1975, estabelece uma classificação comum para patentes de invenção, incluindo os pedidos de patentes publicados, certificados de inventores, modelos de utilidades e certificados de utilidades (doravante designados "documentos de patentes"). A Classificação Internacional de Patentes passa a ser denominada "Classificação".
2. A Classificação, sendo um meio internacionalmente usado para se obter uma classificação uniforme de documentos de patentes, têm a finalidade principal de criar uma ferramenta de busca eficaz para a recuperação de documentos de patentes pelos escritórios especializados e demais usuários, a fim de instituir tal novidade e avaliar a etapa inventiva dos pedidos de patentes (avaliando, inclusive, o avanço técnico e os benefícios dos resultados ou das utilidades).
3. Além disso, a Classificação tem outras finalidades importantes como, por exemplo, servir de:
 - (a) instrumento para disposições organizadas dos documentos de patente, a fim de facilitar o acesso às informações tecnológicas e legais contidas nos mesmos;
 - (b) base de disseminação seletiva de informações a todos os usuários das informações de patentes;
 - (c) base para investigar o estado da técnica em determinados campos da tecnologia;
 - (d) base para preparar estatísticas sobre propriedade industrial que permitam a avaliação do desenvolvimento tecnológico em diversas áreas;
4. O texto da primeira edição da Classificação foi criado de acordo com as disposições da Convenção Europeia sobre a Classificação Internacional de Patentes de Invenções de 1954.
5. A Classificação é revisada periodicamente, a fim de aprimorar o sistema e considerar o desenvolvimento técnico.
6. A primeira edição da Classificação vigorou de 1º de setembro de 1968 até 30 de junho de 1974, a segunda, de 1º de julho de 1974 até 31 de dezembro de 1979, a terceira, de 1º de janeiro de 1980 até 31 de dezembro de 1984, a quarta de 1º de janeiro de 1985 até 31 de dezembro de 1989, a quinta de 1º de janeiro de 1990 até 31 de dezembro de 1994, e a sexta de 1º de janeiro de 1995 até 31 de dezembro de 1999. A presente edição (sétima), passou a vigorar a em 1º de janeiro de 2000.
7. Ficou determinado que a abreviatura "Int.Cl.", das palavras "Classificação Internacional de Patentes", em conformidade com o Artigo 4 (5) do Acordo supracitado, pode preceder os símbolos de classificação, em vez dessas palavras nos documentos de patente publicados e classificados de acordo com a Classificação.
8. Recomenda-se que os documentos de patente publicados e classificados de acordo com uma determinada edição da Classificação, contenham a indicação dessa edição representada por um número arábico sobrescrito e impresso logo após a abreviatura. Assim sendo, para um documento classificado de acordo com a quinta edição, a abreviatura recomendada é: Int.Cl.⁵; para a quarta edição: Int.Cl.⁴ etc. Quando, no entanto, estiver de acordo com a primeira edição, nenhum número arábico constará sobrescrito, tendo apenas a indicação Int.Cl.
9. A classificação foi criada nos idiomas Inglês e Francês, sendo que ambos os textos são igualmente originais e autênticos.
10. Os textos oficiais da Classificação podem ser publicados em outros idiomas, em conformidade com o Artigo 3 (2) do Acordo de Estrasburgo supracitado. Os textos completos da sexta edição da Classificação, foram publicados em Chinês, Tchecoslovaco, Alemão, Húngaro, Japonês, Coreano, Polonês, Russo e Espanhol.

11. O Guia descreve, em termos simples e com exemplos, como a Classificação deve ser utilizada para fins de classificação ou recuperação de documentos de patentes. Um recurso adicional para o uso da Classificação é oferecido pelo Índice de Palavras-Chave (Catchword), o qual foi criado em Inglês e Francês, bem como em outros idiomas. Um Manual de Introdução à Classificação, que pode ser obtido na OMPI, foi elaborado para auxiliar no uso da Classificação pelos classificadores e aqueles envolvidos em buscas. Além disso, as publicações especiais da OMPI (sob a denominação de "Lista de Concordância de Revisão)", que contém informações sobre o modo como a matéria foi transferida entre os diversos locais na Classificação, foram resultantes da sua revisão; a primeira Lista (publicada em 1980), se refere à revisão da segunda edição, a segunda Lista (publicada em 1984) se refere à revisão da terceira edição, uma terceira Lista (publicada em 1989), se refere à revisão da quarta edição, uma quarta Lista (publicada em 1994), se refere à revisão da quinta edição, e finalmente, uma quinta Lista (publicada em 1999) se refere à revisão da sexta edição. Estas publicações podem auxiliar os usuários que utilizem a segunda, terceira, quarta, quinta, sexta e sétima edições da Classificação.

12. O auxílio no uso da Classificação e as informações sobre a transferência da matéria, resultantes da revisão, também estão disponíveis no IPC:CLASS CD-ROM, que foram preparadas pelo Escritório Internacional da OMPI, com cooperação do Escritório de Patentes e Marcas na Alemanha, e o Escritório de Patentes e Marcas da Espanha. O IPC:CLASS CD-ROM referente à sétima edição da Classificação, que pode ser obtido na OMPI, contém as sete edições da Classificação, em Inglês e Francês, diversas edições em Alemão, Húngaro Russo e Espanhol, o índice de palavras-chave, os dados de concordância da revisão, e os dados relativos a todos os símbolos que foram usados na Classificação.

13. Toda e qualquer correspondência relacionada à Classificação deve ser encaminhada para:

World Intellectual Property Organization (WIPO)
32, chemin des Colombettes
1211 Genebra 20 - Suíça

Símbolo da classe	AGRICULTURA	A 01 B	MODELO DE PÁGINA	Título da Subseção
Símbolo da subclasse	A 01		AGRICULTURA; SILVICULTURA; PECUÁRIA; CAÇA; CAPTURA EM ARMADILHAS; PESCA	Título da Classe
Índice da subclasse	A 01 B		TRABALHO DO SOLO EM AGRICULTURA OU SILVICULTURA; PEÇAS, DETALHES OU ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EM GERAL (excavação ou cobertura de sulcos ou covas para semeadura, plantio ou adubagem A 01 C 500; trabalho do solo para finalidades de engenharia E 01, E 02, E 21)	Título da Subclasse Referências que seguem o título da subclasse
Título do grupo principal	1.00	Implementos manuais gramados A 01 G 306	<p>Índice da Subclasse</p> <p>IMPLEMENTOS MANUAIS.....1.00</p> <p>ARADOS</p> <p> Construções gerais.....3.00, 5.00, 9.00</p> <p> Adaptações especiais.....11.00</p> <p> Detalhes.....13.00, 17.00</p> <p>GRADES</p> <p> Construções gerais.....1.900, 21.00</p> <p> Aplicações especiais.....25.00</p> <p> Detalhes.....23.00</p>	
Símbolos dos subgrupos	1.02, 1.04, 1.06, 1.08, 1.10, 1.12, 1.14, 1.16, 1.18, 1.20, 1.22, 1.24	<p>3/24 Arados com tração a tração (3/04 tem prioridade)</p> <p>3/26 sem possibilidade de alternância</p> <p>3/28 Arados com alternância</p> <p>3/30 Arados reversíveis</p> <p>3/32 Arados oscilantes</p> <p>3/34 com unidades de arados em paralelo, para uso alternado</p> <p>3/36 Arados montados em tratores</p> <p>3/38 sem possibilidade de alternância</p> <p>3/40 Arados com alternância</p> <p>3/42 Arados reversíveis</p> <p>3/421 com uma armação de cabeçote fixo feita em uma só peça (2)</p> <p>3/426 com uma armação de cabeçote fixo feita de duas ou mais peças (2)</p> <p>3/44 com unidades de arados em paralelo para uso alternado</p> <p>3/46 Arados suportados parcialmente pelo trator e parcialmente pelas próprias rodas</p> <p>3/50 Arados autopropulsivos</p> <p>3/52 com três ou mais rodas ou esteiras sem-fim</p> <p>3/54 sem possibilidade de alternância</p> <p>3/56 Arados com alternância</p> <p>3/58 Arados com duas rodas</p> <p>3/60 Arados com alternância</p> <p>3/62 Arados oscilantes</p> <p>3/64 Arados com comando a cabo; Dispositivos de indicação ou de sinalização para os sistemas de arados com comando a cabo</p> <p>3/66 com aparelho de enrolamento acionado por motor montado no arado</p> <p>3/68 Sistemas de cabo com um ou dois motores</p> <p>3/70 Sistemas com um motor para trabalhar em rampas</p> <p>3/72 Menos de arcosagem dos cabos</p> <p>3/74 Emprego de força elétrica para a propulsão de arados (colétores de corrente elétrica B 60 L 500)</p>	Referência que segue o título do grupo principal	
Título do subgrupo	Arados			
Tópico do Guia	3.00	Arados com velhas fixas		
Título do subgrupo com palavras compostas	3.02, 3.04, 3.06, 3.08, 3.10, 3.12, 3.14, 3.16, 3.18, 3.20, 3.22	<p>3/02 Arados de tração humana</p> <p>3/04 Arados de tração animal</p> <p>3/06 sem possibilidade de alternância, isto é, sem a capacidade de fazer um sulco adjacente no trajeto de retorno</p> <p>3/08 Arados oscilantes</p> <p>3/10 Arados com barra amada; Arados de roda única</p> <p>3/12 Arados com duas rodas</p> <p>3/14 Arados com armação</p> <p>3/16 Arados com alternância, isto é, capazes de fazerem um sulco adjacente no trajeto de retorno</p> <p>3/18 Arados reversíveis</p> <p>3/20 Arados oscilantes</p> <p>3/22 com unidades de arados em paralelo, para uso alternado</p>	Referência que segue o título do subgrupo	

MODELO DE PÁGINA

Informação sobre o uso de grupos para fins de indexação idem

Grupos que podem ser usados tanto para fins de classificação como de indexação

Nota sobre como usar determinados grupos para fins de indexação

Nota chamando atenção para o Capítulo IV do Guia

D 21 H

Notas

(1) Neste grupo é aconselhável acrescentar os códigos de indexação relativos aos componentes individuais das misturas. Os códigos de indexação, que são escolhidos dentre os grupos 1700 a 2100, com exceção dos grupos 1718, 1719 e 1770 têm a mesma numeração que a dos símbolos de classificação porém usa-se dois pontos (:) ao invés de barra obliqua e devem ser não ligados. [5]

(2) Atenção para o Capítulo IV do Guia que indica as regras relativas à aplicação e apresentação dos diferentes tipos de códigos de indexação. [6]

17172 : : de material orgânico [5]
 17173 : : de material inorgânico [5]
 17174 : : de material orgânico e inorgânico [5]

1900 Papel revestido (cartão de fibra revestido D 21 J 108), **Material de revestimento** [5]

(Uma linha vertical à esquerda do grupo indica que o grupo também pode ser usado com dois pontos ao invés de barra obliqua, para indexação de informação estrutural)

1731	...	Gomas [5]
1732	...	Goma "gum" [5]
1733	...	Compostos sintéticos macromoleculares [5]
1734	...	Obtidos pelas resinas embebidas somente
	...	ligações insaturada carbono-carbono [5]
1735	...	Polialcenes, por ex., poliestireno [5]
1736	...	Alcoois de polialquila; Eteres de polialquila [5]
1737	...	Polímeros de ácidos insaturados ou seus derivados, por ex., poliacrilatos [5]
1738	...	contendo grupos com ligações cruzadas [5]
1739	...	formando ligações cruzadas de éter, por ex., grupos alquila [5]
1740	...	insaturadas [5]
1741	...	contendo grupos iônicos [5]
1742	...	aniónicos [5]
1743	...	Grupos carboníla ou seus derivados [5]
1744	...	catiônicos [5]
1745	...	Grupos contendo nitrogênio [5]

Tópico do Guia antes do esquema de indexação

Informação para o Usuário

Grupos para indexação apenas

B 21 B, C

47/02 : para dobrar folhas antes da laminação
 47/04 : para separar camadas depois da laminação

Esquema de indexação associado com os grupos 1/08 a 1/14, relativos à laminação de peça de seção transversal especial. Os códigos de indexação devem ser não ligados. [7]

Nota

Atenção para o Capítulo IV do Guia que estabelece as regras relativas à aplicação e apresentação dos diferentes tipos de códigos de indexação [7]

1/08-09 Peça de seção transversal especial [7]

1/08-02 : Seções em forma de triângulo [7]
 1/08-04 : Seções em forma de "H" ou "I" [7]
 1/08-06 : Seções em forma de "L" [7]
 1/08-08 : Seções em forma de "T" [7]
 1/08-10 : Seções em forma de "U" ou canal [7]
 1/08-12 : Seções em forma de "Z" [7]
 1/08-14 : Seções superpostas com bordas laterais que se encaixam para construir uma parede [7]

1/06 : em um processo de continuação
 1/08 : para laminar peça de seção transversal especial, por ex., trilhoes, vigas em I, ferros em U, cantoneiras (laminação de metal em formas repetidas, de componentes indefinidos, especialmente projetadas para a fabricação de objetos especiais B 21 H 3700)

Nota:

Nos grupos 1/08 a 1/14, é aconselhável acrescentar os códigos de indexação dos grupos 108.00. Os códigos de indexação devem ser não ligados [7]

1/10 : em um único laminador duplo ou univariado
 1/12 : em um processo contínuo
 1/14 : em um processo descontínuo
 1/16 : para laminar fibra metálica ou materiais de pequenas seções transversais similares

II. CONFIGURAÇÃO E USO DOS SÍMBOLOS DE CLASSIFICAÇÃO; ESTRUTURA HIERÁRQUICA; TERMINOLOGIA; ESCOPO DOS LOCAIS

14. A configuração, o uso dos símbolos de classificação, a estrutura hierárquica e outros aspectos da Classificação são explicados abaixo, com relação às páginas modelo de números 7 e 8 deste Guia [estes modelos de página não reproduzidos na IPC:CLASSE]. A configuração e o uso dos códigos de indexação dos sistemas híbridos que sejam diferentes do que está mencionado abaixo com relação aos símbolos de classificação estão descritos no Capítulo IV.

SEÇÃO

15. A Classificação representa todo o conhecimento que possa ser considerado apropriado ao campo de patentes de invenção e está dividida em oito seções.

- (a) **Símbolo da Seção** - Cada seção é identificada por uma letra maiúscula, de A até H.
- (b) **Título da Seção** - O título da seção deve ser considerado uma indicação bem ampla do conteúdo da seção. As oito seções têm os seguintes títulos:
 - A. NECESSIDADES HUMANAS
 - B. OPERAÇÕES DE PROCESSAMENTO; TRANSPORTES
 - C. QUÍMICA; METALURGIA
 - D. TÊXTEIS; PAPEL
 - E. CONSTRUÇÕES FIXAS
 - F. ENGENHARIA MECÂNICA; ILUMINAÇÃO; AQUECIMENTO; ARMAS; EXPLOSÕES
 - G. FÍSICA
 - H. ELETRICIDADE
- (c) **Conteúdo da Seção** - Cada título da seção é seguido por um resumo dos títulos de suas principais subdivisões.
- (d) **Subseção** - Dentro das seções os cabeçalhos informativos constituem-se em subseções, as quais são títulos sem símbolos de classificação.

Exemplo: AGRICULTURA

CLASSE

16. Cada seção é subdividida em classes.

- (a) **Símbolo da Classe** - Cada símbolo da classe é constituído pelo símbolo da seção seguido de um número com dois dígitos.

Exemplo: A 01

- (b) **Título da Classe** - O título da classe indica o conteúdo da classe.

Exemplo: A 01 AGRICULTURA; SILVICULTURA; PECUÁRIA; CAÇA; CAPTURA EM ARMADILHAS; PESCA

- (c) **Índice da Classe** - Algumas classes têm um índice que serve apenas de resumo informativo fornecendo um levantamento geral do conteúdo da classe.

SUBCLASSE

17. Cada classe abrange uma ou mais subclasses.

- (a) **Símbolo da Subclasse** - Cada símbolo da subclasse é constituído pelo símbolo da classe, seguido de uma letra maiúscula.

Exemplo: A 01 B

- (b) **Título da Subclasse** - O título da subclasse indica, tão precisamente quanto possível, o conteúdo da subclasse.

Exemplo: A 01 B TRABALHO DO SOLO EM AGRICULTURA OU SILVICULTURA; PEÇAS, DETALHES OU ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL.

- (c) **Índice da subclasse** - Algumas subclasses têm um índice que serve apenas como resumo informativo, oferecendo um levantamento geral do conteúdo da subclasse.

GRUPO

18. Cada subclasse é desdobrada em subdivisões, denominadas "grupos", que podem ser grupos principais ou subgrupos:

- (a) **Símbolo do Grupo** - Cada símbolo do grupo é constituído pelo símbolo da subclasse, seguido de dois números separados por uma barra oblíqua.
- (b) **Símbolo do Grupo Principal** - Cada símbolo do grupo principal é constituído pelo símbolo da subclasse, seguido de um número com um a três dígitos, da barra oblíqua e o número 00.

Exemplo: A 01 B 1/00

- (c) **Título do Grupo Principal** - O título do grupo principal define um campo de matéria considerado de utilidade na busca de invenções.

Exemplo: A 01 B 1/00 Implementos manuais

- (d) **Símbolo do Subgrupo** - Os subgrupos formam subdivisões sob os grupos principais. Cada símbolo do subgrupo é constituído pelo símbolo da subclasse seguido de um número com um a três dígitos do seu grupo principal, da barra oblíqua e de um número, com pelo menos dois dígitos que não sejam 00. Exemplo: A 01 B 1/02

Qualquer dígito, o terceiro ou o seguinte, após a barra oblíqua, deve ser considerado como uma divisão decimal do dígito que lhe precede, por ex., 3/426 deve ser localizado após 3/42 e antes de 3/43, enquanto 5/1185 deve ser localizado após 5/118 e antes de 5/119.

- (e) **Título do Subgrupo** - O título do subgrupo define um campo de matéria dentro do escopo do seu grupo principal, o qual é considerado de utilidade na busca de invenções. O título é precedido por um ou mais pontinhos, indicando a posição hierárquica desse subgrupo, isto é, indicando que cada subgrupo forma uma subdivisão do grupo mais próximo acima deste, tendo um pontinho a menos (ver os parágrafos 22 a 24, abaixo). O título do subgrupo é geralmente um termo completo e, neste caso, começa com letra maiúscula. Um título do subgrupo começa com uma letra minúscula no caso de ser lido como continuação do título do próximo grupo mais elevado e menos recuado, isto é, tendo um pontinho a menos. **Em todos os casos, o título do subgrupo deve ser lido como sendo dependente de, e restrito ao título do grupo sob o qual está recuado.**

Exemplos: A 01 B 1/00 Implementos manuais
1/24 . para tratamento de prados ou gramados

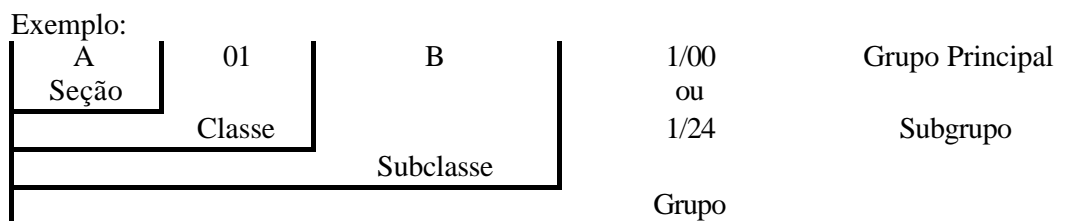
O título de 1/24 deve ser lido como: Implementos manuais para tratamento de prados ou gramados.

A 01 B 1/00 Implementos manuais
1/16 . Implementos manuais para desenraizar ervas daninhas

O título de 1/16 é um termo completo, porém devido a sua posição hierárquica, os implementos para desenraizar ervas daninhas ficam restritos a implementos manuais.

SÍMBOLO COMPLETO DA CLASSIFICAÇÃO

19. Um símbolo completo da classificação compreende os símbolos combinados que representam a seção, a classe, subclasse e o grupo principal ou o subgrupo.



CABEÇALHOS DO GUIA

20. Os grupo principais de cada subclasse estão dispostos, tanto quanto possível, numa seqüência destinada a auxiliar o usuário. Entretanto, não foi considerado viável padronizar a seqüência. Onde uma série de grupos principais sucessivos estiver relacionada com uma matéria comum, é usual colocar um "cabeçalho do guia" antes do primeiro dentre estes grupos principais, o qual é sublinhado, indicando a respectiva matéria (ver, por exemplo, o cabeçalho do guia "Arados" antes do grupo A 01 B 3/00). A série de grupos abrangidos por tal cabeçalho se estende até o próximo cabeçalho do guia ou até uma linha em negrito estendida ao longo da coluna, a qual é utilizada quando o grupo ou grupos seguintes se referem a matéria diferente para o qual não foi previsto nenhum cabeçalho do guia (ver, por exemplo, a linha após o grupo A 01 B 75/00). Esta linha substitui a linha interrompida utilizada nas duas primeiras edições da Classificação. Em casos excepcionais, um cabeçalho do guia pode ser previsto para um único grupo principal. Para efeito de um cabeçalho do guia no escopo de um local, ver os parágrafos 44(c) e 45, abaixo.

ESTRUTURA HIERÁRQUICA DA CLASSIFICAÇÃO

21. A hierarquia da Classificação é dada por uma diferenciação de toda a tecnologia em diversos níveis, isto é, seção, classe, subclasse, grupo e subgrupo, em ordem decrescente de hierarquia.

22. **A hierarquia entre os subgrupos é determinada unicamente pelo número de pontinhos que precedem os títulos dos subgrupos e não pela numeração dos subgrupos.**

Exemplo: C 08 C 1/06 . . Conservação do látex da borracha (ingredientes de conservação C 08 K)

1/065 . . Aumento do tamanho das partículas de borracha em dispersão

1/07 . . . caracterizado pelos agentes de aglomeração utilizados

1/075 . . Concentração

1/08 . . . por meio de agentes que dão ao látex a consistência cremosa

Este exemplo mostra que os subgrupos com três dígitos e dois pontinhos, 1/065, 1/075, são hierarquicamente superiores aos subgrupos com dois dígitos e três pontinhos, 1/07, 1/08, respectivamente.

23. Os pontinhos são utilizados no lugar de títulos de grupos (menos independentes) hierarquicamente superiores para evitar a repetição dos mesmos.

Exemplo: A 63 H 3/00 Bonecas

3/36 . Detalhes; Acessórios

3/38 . . Olhos de bonecas

3/40 . . . movíveis

Sem o uso de níveis hierárquicos, o subgrupo A 63 H 3/40 deveria ter um título como: "Olhos de bonecas movíveis como detalhes de bonecas."

24. A classificação hierárquica usando um subgrupo de seis pontinhos é demonstrada no exemplo B 64 C 25/30

Seção: B OPERAÇÕES DE PROCESSAMENTO; TRANSPORTE

Classe: B 64 AERONAVES, AVIAÇÃO, COSMONÁUTICA

Subclasse: B 64 C AEROPLANOS, HELICÓPTEROS

Grupo principal: B 64 C 25/00 Mecanismos de pouso

Subgrupo de um ponto 25/02 . Trens de pouso

Subgrupo de dois pontos 25/08 . . não fixos, por ex., alijáveis

Subgrupo de três pontos 25/10 . . . escamoteáveis, dobráveis ou similares

Subgrupo de quatro pontos 25/18 Mecanismos de operação

Subgrupo de cinco pontos 25/26 Sistemas de controle ou de travamento para os mesmos

Subgrupo de seis pontos 25/30 acionados em emergência

O Grupo B 64 C 25/30 refere-se realmente a: Sistemas de controle ou travamento acionados em emergência, para os mecanismos de operação de trens de pouso escamoteáveis, dobráveis ou similares, utilizados em mecanismos de pouso de aeronaves ou helicópteros.

TÍTULOS DE PARTES MÚLTIPLAS

25. Alguns títulos podem englobar duas ou mais partes distintas separadas por ponto e vírgula. Cada parte desses títulos deve ser interpretada como se estivesse separada. Isto normalmente ocorre quando é considerado aconselhável tratar em conjunto tipos distintos de matéria que não devem ser convenientemente abrangidos por uma única frase.

Exemplo: A 01 B 3/10 Enxadas; Cultivadores manuais

REFERÊNCIAS

26. Em muitos casos uma classe, subclasse ou título do grupo, cabeçalho do guia ou uma nota (ver o parágrafo 29, abaixo), contém uma frase entre parênteses que se refere a outro local na Classificação. Tal frase, chamada de referência, demonstra que a matéria em questão, indicada pela referência, é abrangida pelo local (ou locais) citado(s).

Exemplo: A 01 B 1/00 Implementos manuais (aparadores de bordaduras para gramados A 01 G 3/06)

Funções das Referências

27. Uma referência tem uma das seguintes funções:

- (a) **Limitação do escopo** - Este tipo de referência especifica a matéria que foi transportada para outro local, apesar de estar abrangida pelo título do local em que a referência aparece, e é muito importante para o entendimento correto e uso adequado do local onde a mesma aparece. O título descreve determinado campo da matéria, mas a matéria realmente tratada naquele local é apenas parte do campo que permanece após a retirada de toda a matéria especificada nas referências (ver, por exemplo, o grupo A 01 B 1/00);
- (b) **Indicação de prioridade** - Uma referência que demonstra que outro local "tem prioridade" é utilizada quando uma matéria é classificável em dois locais, sendo desejável que tal matéria deva ser classificada em apenas um desses locais (ver, por exemplo, o grupo A 01 K 31/07). Tal referência de prioridade ocorre com maior frequência em nível de subgrupo; em certos casos, em que diversos grupos são afetados de maneira semelhante, podem ser substituídos por uma nota de nível mais elevado (ver, por exemplo, a Nota (2) após o título da Subclasse A 61 M);
- (c) **Orientação** - Em certos locais as referências indicam onde encontrar a matéria não abrangida pelo título do local em que aparece a referência (ver, por exemplo, o grupo A 61 H 33/14).

Uso e Interpretação das Referências

28. Alguns pontos de detalhes referentes ao uso e a interpretação das referências:

- (a) Uma referência é colocada geralmente ao final do título ao qual pertence. No caso do título ser constituído de duas ou mais partes, a referência é colocada após a última parte a qual se refere. Excepcionalmente, uma referência não se relaciona com todas as partes precedentes, mas em tais casos, fica evidenciado no contexto.
Exemplo: B 02 B 3/00 Descascamento; Debulha; Descorticação (descorticação de fibras têxteis D 01 1/14); Polimento; Remoção de praganas de (em debulhadores, A 01 F 12/42); Depuração de germes.
- (b) Uma referência após o título de uma classe, subclasse ou grupo se refere a todos os locais hierarquicamente inferiores;
- (c) Uma referência num cabeçalho do guia ou nota se refere a todos os grupos abrangidos pelo cabeçalho do guia ou pela nota;

- (d) Na versão impressa da Classificação, uma referência de um grupo para outro na mesma subclasse, cita apenas o número do segundo grupo sem mencionar a subclasse.
Exemplo: B 62 L 3/00 Mecanismos de atuação de freio (mecanismos de atuação para freios de pedal traseiro 5/00; Mecanismos Bowden F 16 C 1/10); Disposições para os mesmos.
- (e) Quando um grupo é citado, geralmente é o grupo mais importante, mas não necessariamente o único grupo importante. Em particular, os grupos hierarquicamente relacionados a um grupo citado, devem também ser considerados.
- (f) Quando dois ou mais itens de determinada matéria fazem referência ao mesmo local, estes são separados por uma vírgula, sendo que os símbolos da classificação desse local são fornecidos apenas no final dessa referência.
Exemplo: A 01 D 91/04 Produtos que crescem na superfície do solo (frutas, lúpulos 46/00)
- (g) As referências, relativas a itens diferentes de matéria atribuída a locais diferentes, são separadas por ponto e vírgula, devendo ser lidas separadamente.
Exemplo: A 01 K 1/00 Alojamento de animais; Equipamento para esse fim (construção de edifícios, características de edifícios E 04; ventilação de edifícios F 24 F)
- Ocorre uma exceção quando uma parte substancial de suas redações for a mesma; neste caso, a redação comum é apresentada uma única vez e os diversos símbolos são separados por uma vírgula.
Exemplo: A 01 H 3/00 Processos para modificação de fenótipos (4/00 tem prioridade; influência do crescimento de plantas sem produção de plantas novas, por meios não químicos A 01 G 7/00, por meios químicos A 01 N 25/00 a 65/00).

NOTAS

29. Existem na Classificação notas associadas a uma seção, subseção, classe, cabeçalho do guia ou grupo que, para uma determinada parte da Classificação, definem palavras, frases ou o escopo de locais específicos ou que indicam de que maneira a matéria é classificada.

- Exemplos: F 42 Esta classe abrange também meios de prática ou treinamento que podem ter aspectos de simulação, embora os simuladores sejam geralmente abrangidos pela classe G 09
- B 22 F "Pó metálico" abrange os pós que contêm uma proporção considerável de material não metálico.
- B 01 J 31/00 Neste grupo, a presença de água é omitida para fins de classificação.

Estas notas se aplicam apenas aos locais pertinentes e anulam qualquer orientação geral no caso de conflito.

Exemplo: A Nota (1) após o título da subclasse C 08 F anula a Nota após o título da seção C.

INDICAÇÃO DE ALTERAÇÕES COM RELAÇÃO A EDIÇÕES ANTERIORES

30. Para facilidade do usuário, o texto da Classificação é apresentado de modo a fornecer indicação do tipo de alterações sofridas com relação às edições anteriores.

As seguintes indicações são usadas na presente edição da Classificação:

- (a) O texto em *itálico* indica que, com relação à sexta edição é:
- (i) novo, ou
 - (ii) foi alterado (quanto ao texto ou à posição hierárquica) de modo que o escopo (ver os parágrafos 43 a 48) de um ou mais grupos foi afetado, ou
 - (iii) foi cancelado (ver o item (c) abaixo).
- Nos casos (i) ou (ii) acima, o verbete em *itálico* é seguido por um algarismo arábico entre colchetes (ver (b) abaixo).
- (b) Um algarismo arábico entre colchetes (por exemplo, [4] ou [7]), no final de um verbete, indica a edição da Classificação onde o verbete estava, em relação à edição precedente, ou
- (i) é novo, ou

- (ii) foi alterado (quanto ao texto ou posição hierárquica) de modo que o escopo de um ou mais grupos foi afetado.

Um ou o mesmo verbete pode ser seguido por dois ou mais algarismos arábicos entre colchetes (por exemplo [4, 7] ou [2, 4, 6]), significa que em cada edição referida por estes algarismos, o verbete, com relação à edição precedente, sofreu uma das alterações mencionadas nos itens (i) ou (ii) acima. Um verbete que existia desde a primeira edição da Classificação e que foi alterado apenas na sétima edição (quanto ao texto ou posição hierárquica), de modo que o escopo de um ou mais grupos foi afetado, é seguido por [1, 7].

Uma nota que seja nova, em relação às edições anteriores é seguida por um algarismo arábico entre colchetes, indicando a edição na qual foi acrescentada.

Uma nota que tenha sido significativamente alterada na sétima edição, em relação à sexta edição, de modo que a classificação da matéria é afetada por esta alteração e é complementada com um algarismo

arábico 7 entre colchetes, no final da nota.

- (c) Os símbolos dos grupos que foram cancelados, isto é, grupos existentes na sexta edição da Classificação,
 (d) mas que não existem na sétima edição, são impressos com uma indicação, em itálico, para onde a referida matéria foi transferida ou é abrangida na sétima edição.

Exemplos: 50/02 (abrangido por 43/06, 43/10)
 57/32 (transferido para 57/05)
 13/10 (transferido para 19/015, abrangido por 17/14)

Os símbolos dos grupos que foram cancelados na sexta edição ou em edições anteriores, não aparecem na sétima edição.

TERMINOLOGIA (ver também o Glossário)

31. Foi possível padronizar apenas um número limitado de descrições. Na interpretação de qualquer título ou descrição, é geralmente útil considerar as subclasses ou grupos relacionados.

"Previsto em", "abrangido por", "incluído em"

32. A expressão "previsto em", significa que existem características permitindo que o assunto em questão seja classificado no local citado (ver, por exemplo, o grupo B 60 Q 11/00). As expressões, "abrangido por" e "incluído em", têm o mesmo significado que "previsto em" (ver, por exemplo, o grupo A 41F 18/00).

Expressões Usadas para Indicar Matérias Residuais

33. A expressão "não previsto de outra maneira", aparecendo num título do grupo, significa "não previsto em qualquer outro grupo na mesma subclasse ou em qualquer outra subclasse" (ver, por exemplo, o grupo B 65 D 51/00). Isto se aplica, igualmente, quando esta expressão aparecer no título de uma classe ou subclasse.

34. Os grupos com descrições "Outro... ". "... não previstos nos grupos ... " e "Diversos" abrangem matérias cujas características não estão previstas em qualquer outro grupo da subclasse (ver, por exemplo, A 41 F 13/00, B 05 C 21/00), A 42 C 3/00, respectivamente).

35. Em algumas subclasses há grupos principais que designam a matéria "de acordo com mais de um dos grupos precedentes" ou com descrição similar. Tais grupos tratam de:

- (a) matéria que engloba um grande número de alternativas cada uma delas considerada individualmente, seria abrangida por um dos grupos precedentes, por. ex., C 08 F 291/00 ou
 (b) matéria constituída de um conjunto de características não abrangidas como um todo por apenas um dos grupos precedentes, mas cada uma delas considerada individualmente, seria abrangida por um dos grupos precedentes, por ex., E 05 C 21/00.

"Isto é.", "por ex."

36. A expressão "isto é" tem o sentido de "é igual a" sendo que as duas frases unidas por "isto é", devem ser consideradas equivalentes, com uma das frases se constituindo na definição da outra.

Exemplo: A 01 B 3/06 . . sem a possibilidade de alternância, isto é, sem a capacidade de fazer um sulco adjacente no trajeto de retorno.

37. A expressão "por ex.," não limita o sentido da frase que a precede, mas simplesmente a explica. Este termo pode ter os seguintes significados:

(a) Por meio de exemplos - dando ilustrações típicas da descrição precedente:

Exemplo: A 42 C 5/00 Acessórios ou guarnições para chapéus, por ex., fitas para chapéu.

(b) Englobando - quando for solicitada atenção para o fato de que o que está mencionado após "por ex." é definitivamente abrangido pela descrição precedente, embora possa não estar prontamente aparente na descrição.

Exemplo: B 62 B 7/00 Carros para crianças; Carros de bebê, por ex., carros de boneca.

(c) Particularmente - quando for utilizado para indicar a matéria que é abrangida, mas para a qual não tenha sido previsto nenhum subgrupo recuado.

Exemplo: A 45 D 1/00 Pinças para enrolar, isto é, pinças para serem usadas quentes; Ferros para frisar, isto é, ferros para serem usados quando quentes; Acessórios para os mesmos
1/02 . com meios de aquecimento interno, por ex., por combustível líquido
1/04. . por eletricidade (elementos de aquecimento elétrico per se, H 05 B)

"A e B", "A ou B" "ou A ou B separados, mas não ambos"

38. A expressão:

- "A e B" significa a presença de A e B no mesmo exemplo ou modalidade;
- "A ou B" significa a presença de A ou de B ou a presença de A e B no mesmo exemplo ou modalidade;
- "ou A ou B separados, mas não ambos" significa a presença de A ou de B, mas não a presença de A e de B no mesmo exemplo ou modalidade.

"Em geral", "per se", "adaptado especialmente para"

39. A expressão "em geral" indica um item de uma matéria considerada por suas características, sem levar em conta qualquer aplicação, conforme definido no parágrafo 53 (a) abaixo;

40. O termo "per se" se refere apenas a um item da matéria em si, contrastando com qualquer combinação da qual o item faça parte. Esta expressão, embora não se aplique à matéria técnica da categoria citada no parágrafo 53 (d) abaixo, não está, portanto, limitada a uma determinada categoria dentre as demais categorias mencionadas nesse parágrafo.

Exemplo: No grupo G 01 T 3/08, que abrange a medição da radiação por nêutrons, com detectores semicondutores, a referência (detectores semicondutores per se H 01 L 31/00), significa que a matéria em questão, somente com detectores semicondutores é abrangida pelo grupo H 01 L 31/00 e é classificada no grupo G 01 T 3/08 onde a matéria se refere às suas combinações com outros elementos de dispositivos para medição da radiação por nêutrons.

41. A expressão "adaptado especialmente para..." significa que a matéria em questão foi modificada ou construída particularmente para determinado uso ou finalidade, conforme definido no parágrafo 53 (b) abaixo:

Exemplo: A 47 D MÓVEIS ADAPTADOS ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS
A 47 H 13/16 . . . Cintos com dobras; Ganchos especialmente adaptados aos cintos com dobras

"Ou similar"

42. A expressão "ou similar" é usada às vezes para enfatizar que o local da classificação em questão não está limitado à matéria específica de acordo com a descrição, mas que abrange também matéria similar basicamente com as mesmas características.

Exemplo: B 63 B 35/52 . . Redes, rampas de lançamento ou similares, para recuperar aviões da água.

ESCOPO DOS LOCAIS

43. Os títulos das seções, subseções e classes representam apenas em termos amplos, o indicativo do seu conteúdo e, em geral, não definem com precisão a matéria que se enquadra na indicação geral do título. Em geral, os títulos da seção ou subseção indicam muito vagamente a natureza ampla do escopo da matéria a ser localizada no escopo da seção ou subseção, enquanto o título da classe dá uma indicação ampla da matéria abrangida por suas subclasses. Em contrapartida, o propósito da Classificação é que os títulos das subclasses, considerando-se quaisquer referências ou notas associadas aos mesmos, definam, tão precisamente quanto possível, o escopo da matéria abrangida pelos mesmos. Os títulos dos grupos principais e subgrupos, novamente sujeitos a quaisquer referências ou notas associadas com os mesmos, definem a matéria abrangida pelos mesmos.

Subclasses

- 44.** O escopo efetivo de uma subclasse é definido pelos seguintes elementos, considerados em conjunto:
- O título da subclasse a qual, em poucas palavras, descreve tão precisamente quanto possível, a principal característica de uma parte de todo o conhecimento abrangido pela Classificação, sendo esta parte o campo da subclasse com a qual todos os seus grupos estão relacionados;
 - Quaisquer referências após o título da subclasse ou o título da sua classe. Essas referências muitas vezes indicam determinadas partes do campo descritas pelo título que são abrangidas por outras subclasses, sendo portanto excluídas. Essas partes podem constituir uma parte substancial do campo descrito pelo título, assim, em alguns aspectos, as referências são tão importantes como o título em si. Por exemplo, na subclasse A 47 D - MÓVEIS ADAPTADOS ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS - uma parte considerável, isto é, bancos ou carteiras escolares, da matéria abrangida pelo título, é excluída, devido a uma referência a determinados grupos na subclasse A 47 B, deste modo, alterando consideravelmente o escopo da subclasse A 47 D;
 - Quaisquer referências que apareçam em grupos ou cabeçalhos do guia de uma subclasse e que encaminhem a matéria para outra classe ou subclasse, também pode influir no escopo da subclasse em questão. Por exemplo, na subclasse B 43 K - UTENSÍLIOS PARA ESCREVER; CANETAS PARA DESENHAR – sendo que estiletes para aparelhos de indicação ou de registro são referenciados dentre o grupo 1/00 para o grupo 15/16 da subclasse G 01 D, deste modo, reduzindo o escopo da matéria abrangida pelo título da subclasse B 43K;
 - Quaisquer notas ou definições que apareçam sob o título da subclasse ou da sua classe, subseção ou seção. Tais notas ou definições podem definir os termos ou expressões empregadas no título, ou outro lugar, ou que esclarecem a relação entre a subclasse e outros locais.

Exemplos: (i) As Notas após o título da subseção "MOTORES OU BOMBAS", englobando as classes F 01 até F 04, cujas notas definem os termos ou expressões utilizadas em toda a subseção,

(ii) A Nota (1) após o título da subclasse F 01 B, que define seu escopo em relação com as subclasses F 01 C até F 01 P e

(iii) A Nota após o título da seção C que define grupos de elementos.

Grupos Principais

45. O escopo de um grupo principal deve ser interpretado tão somente dentro do escopo efetivo da sua subclasse (conforme indicado acima). Em decorrência disto, o escopo efetivo de um grupo principal é determinado pelo seu título, conforme modificado por quaisquer referências ou notas relevantes associadas com o grupo principal ou com qualquer cabeçalho do guia que o abranja. Por exemplo, um grupo de "mancais" numa subclasse cujo título é restrito a um determinado aparelho deve ser lido como abrangendo apenas as características dos mancais pertinentes a tal aparelho, por ex., a disposição dos mancais no aparelho. Atenção para o fato de que os cabeçalhos do guia servem apenas como informativos e, via de regra, não modificam o escopo dos grupos abrangidos pelos mesmos, salvo claramente explicitado no contexto. Em contrapartida, as referências nos cabeçalhos do guia modificam o escopo dos grupos associados.

Subgrupos

46. O escopo de um grupo principal deve ser interpretado apenas dentro do escopo efetivo do seu grupo principal e de qualquer subgrupo sob o qual esteja recuado. Em decorrência, o escopo de um subgrupo é determinado pelo seu título conforme modificado por quaisquer referências ou notas relevantes associadas com o mesmo.

Exemplo: B 64 C AEROPLANOS; HELICÓPTEROS (veículos de colchão de ar B 60 V)

5/00 Superfícies de estabilização (fixação de superfícies de estabilização à fuselagem 1/26)

5/06 . Estabilizadores (especialmente para asas, 5/08)

5/08 . montados nas asas ou sustentados pelas mesmas

5/10 . ajustáveis

5/12 . . para serem escamoteados contra ou para dentro da fuselagem ou da nacele

- (a) O grupo principal 5/00 deve ser lido dentro do escopo do título da subclasse, isto é, como “superfícies de estabilização de aeroplanos ou helicópteros”. Além disso, a referência que se segue ao título da subclasse B 64 C – Veículos de colchão de ar B 60 V – indica que toda a matéria concernente a veículos de colchão de ar é classificada na subclasse B 60 V, de modo que em relação ao grupo principal 5/00 e a todos os seus subgrupos, as superfícies de estabilização dos veículos de colchão de ar são classificadas na subclasse B 60 V. Além do mais, a referência no grupo principal 5/00 – fixação das superfícies de estabilização na fuselagem 1/26 – indica que toda a matéria referente à fixação das superfícies de estabilização às fuselagens é classificada no subgrupo 1/26.
- (b) O subgrupo 5/06, que é dependentemente recuado do grupo principal 5/00, deve ser lido como “superfícies estabilizadoras com formato de estabilizadores verticais”. Além disso, a referência que se segue ao título do subgrupo 5/06 – especialmente para asas 5/08 – indica que os dispositivos estabilizadores verticais designados especialmente para asas são classificados no subgrupo 5/08.
- (c) De modo similar, o subgrupo 5/08, que tem o mesmo recuo dependente de um só ponto sob o grupo principal 5/00, como o subgrupo 5/06, deve ser lido como "superfícies estabilizadoras montadas em asas ou sustentadas pelas mesmas" e o subgrupo 5/10 como "superfícies estabilizadoras ajustáveis"
- (d) O subgrupo 5/12 é recuado dependentemente sob o subgrupo 5/10, e deve ser lido dentro do escopo do mesmo, isto é, como "superfícies estabilizadoras ajustáveis para retração contra ou para dentro de fuselagem ou nacele".

47. Ao ser subdividido um grupo, cada subgrupo abrange apenas uma parte em particular do campo coberto pelo grupo sob o qual é recuado: assim, um grupo pode ter apenas um subgrupo recuado sob o mesmo, ou pode haver muitos. Os subgrupos não contêm necessariamente a maior parte do grupo sob o qual são recuados; cada subgrupo é projetado primordialmente para retirar desse campo uma parte bem definida da matéria a qual, em muitos casos, a busca pode ser restringida. Assim sendo, qualquer grupo pode abranger matéria que cabe dentro de seu escopo mas:

(a) não seja especificada em qualquer subgrupo recuado sob o mesmo, ou

(b) seja demasiado amplo em seu escopo para ser classificada num único subgrupo recuado sob o mesmo.

48. O escopo de qualquer subgrupo, com seu grupo hierarquicamente superior é determinado pela presença de uma ou mais características essenciais assinaladas pelo título do subgrupo. Podem surgir dois casos:

(a) As características essenciais não são expressas no título do grupo hierarquicamente superior.

Exemplo: A 01 B 1/02 . Pás retas; Pás.

1/04 . . com dentes

(b) As características essenciais já são expressas no título do grupo hierarquicamente superior.

Exemplo: A 45 C 5/04 . Caminhões; Caçambas móveis

5/10 . . Caçambas móveis

A matéria é apenas abrangida pelo subgrupo quando a matéria possui a(s) característica(s) assinalada(s) acima como elemento essencial.

III. PRINCÍPIOS DA CLASSIFICAÇÃO; REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO

49. A finalidade primordial da Classificação, conforme assinalado no parágrafo 2 acima, é facilitar a recuperação da matéria técnica. Portanto, é projetada e deve ser utilizada de maneira tal que uma mesma matéria técnica seja classificada e possa ser recuperada a partir de um mesmo local dentro da Classificação, local que será mais provavelmente examinado na busca dessa matéria. Chama-se atenção para o fato de que em qualquer local da Classificação (que inclui o Guia), é feita uma referência a invenções ou a matérias técnicas de invenções, dentro do contexto de categorizá-las ou classificá-las, e deve-se entender que as observações feitas se aplicam igualmente a matérias técnicas que não fazem parte de invenções, mas que são abrangidas por "informações adicionais", conforme definido no parágrafo 83(b), abaixo.

MATÉRIA TÉCNICA DE INVENÇÕES

50. A matéria técnica de invenções pode representar processos, produtos ou aparelhos (ou a maneira pela qual os mesmos são utilizados ou aplicados), e esses termos devem ser interpretados no seu sentido mais amplo, conforme indicado nos seguintes exemplos:

- (a) Exemplos de processos são: polimerização, fermentação, separação, modelagem, transporte, tratamento de têxteis, transferência e transformação de energia, construção, preparação de alimentos, testes, métodos de operação de máquinas e as maneiras em que elas funcionam, processamento e transmissão de informações.
- (b) Exemplos de produtos são: compostos químicos, composições, tecidos, artigos manufaturados.
- (c) Exemplos de aparelhos são: instalações utilizadas em processos químicos ou físicos, ferramentas, implementos, máquinas, dispositivos para realização de operações.

51. Deve-se observar que um aparelho pode ser considerado um produto, desde que seja produzido por um processo. O termo "produto", no entanto, é utilizado para designar o resultado de um processo, sem levar em consideração a função subsequente do produto, por exemplo, o produto final de um processo químico ou de fabricação, enquanto o termo "aparelho" é associado com determinado uso ou finalidade, por exemplo, aparelho para gerar gases, aparelho para cortar materiais.

LOCAIS NA CLASSIFICAÇÃO PARA MATÉRIAS TÉCNICAS DE INVENÇÕES

52. A Classificação procura garantir que qualquer matéria técnica com a qual uma invenção é essencialmente envolvida possa ser classificada, tanto quanto possível, como um todo e não através de classificações separadas de elementos componentes.

53. As matérias técnicas das invenções tratadas em documentos de patentes dizem respeito à natureza ou função intrínseca de algo específico ou à maneira pela qual esta é utilizada ou aplicada. O termo "algo" é utilizado neste contexto para designar qualquer matéria técnica, tangível ou não, por ex., processo, produto ou aparelho. O exposto acima é refletido no traçado da Classificação, que estabelece local para classificar:

- (a) Algo "em geral", isto é, caracterizado por sua natureza ou função intrínseca; sendo este ou independente de determinado campo de uso ou tecnicamente não afetado, caso sejam ignoradas declarações a respeito do campo de uso.
 - Exemplos: 1. F 16 K tem previsão para válvulas caracterizadas por aspectos estruturais ou funcionais, isto é, a estrutura da válvula não depende da natureza do fluido que a atravessa ou de qualquer sistema do qual a válvula faça parte.
 - 2. C 07 tem previsão para compostos químicos orgânicos caracterizados por sua estrutura química, mas não por sua aplicação.
- (b) Algo "especialmente adaptado" para determinado uso ou finalidade, isto é, modificado ou construído em particular para determinado uso ou finalidade.
 - Exemplo: A 61 F tem previsão para uma válvula mecânica especialmente adaptada para inserção no coração humano.
- (c) O uso ou a aplicação em particular de algo específico.
 - Exemplo: C 05 tem previsão para o uso de um composto químico orgânico como fertilizante.
- (d) A incorporação de algo em um sistema maior.
 - Exemplo: B 60 G tem previsão para a incorporação de uma mola de lâminas na suspensão de uma roda de veículo.

54. Os locais da categoria (a) acima são mencionados como "locais com orientação de função". Os locais das outras categorias são denominados "locais de aplicação".

55. Os locais tais como, por exemplo, subclasses não são sempre exclusivamente orientados em razão da função ou da aplicação em relação a outros locais.

Exemplo: Embora F 16 K (válvulas, etc.) e F 16 N (lubrificação) sejam ambas subclasses orientadas por funções, F 16 N inclui locais de aplicações para determinadas válvulas especialmente adaptadas para sistemas de lubrificação (por ex., F 16 N 23/00 - adaptações especiais de válvulas de retenção), de modo inverso, F 16 K 3/36 inclui locais de aplicação para características de lubrificação de válvulas de comporta ou válvulas corrediças (ver, por exemplo, F 16 K 3/36 - características relacionadas à lubrificação).

Além disso, as expressões "local com orientação de função" e "local de aplicação" nem sempre podem ser consideradas absolutas. Assim, determinado local pode ser mais orientado por função do que outro, porém menos orientado ainda por função do que um outro local.

Exemplo: B 60 D se refere a conexões de veículos em geral e é portanto mais orientado por funções do que B 62 D 53/08, especificamente dirigido a acoplamentos da roda sobressalente para combinações de trator-reboque, no entanto menos orientado por função do que F 16 B, relacionado às conexões dos elementos de construção em geral.

56. É importante observar que nem toda a matéria técnica está representada em cada uma das categorias relacionadas no parágrafo 53, acima.

Exemplo: A Classificação não abrange a função intrínseca de golpes. Entretanto, tem previsão para aparelhos adaptados especialmente para determinada finalidade de golpe, por exemplo, bastões de golfe (A 63 B), martelos manuais (B 25 D).

CLASSIFICAÇÃO DE MATÉRIA TÉCNICA DE INVENÇÕES

Observação Geral

57. É de grande importância identificar precisamente a(s) matéria(s) técnica(s) a qual(ais) a invenção essencialmente se refere. Assim sendo, deve-se levar em consideração algo envolvido em relação a cada categoria assinalada no parágrafo 53 acima, a fim de se determinar o local apropriado na Classificação.

Exemplo: Caso um documento divulgue pistões, deve-se considerar se a matéria técnica é o êmbolo em si, ou se a matéria técnica é diferente, como, por exemplo, a adaptação especial de um êmbolo para uso em determinado aparelho ou a disposição de êmbolos dentro de um sistema maior, por exemplo, em um motor de combustão interna.

58. Em muitos casos, a única informação importante na divulgação de determinada matéria é a informação relacionada a determinado campo de uso, e os locais para aplicação têm a finalidade de abranger completamente a classificação de tais matérias. Os locais orientados por função abrangem um conceito amplo, no qual as características de construção ou de função de uma matéria são mais aplicáveis a mais de um campo de uso ou no qual a aplicação em determinado campo de uso não é considerada essencial.

59. Quando existir dúvida para se classificar determinada matéria em um local de orientação por função ou por aplicação, deve-se observar a seguinte norma:

- (a) Quando determinada aplicação é especificada, mas não considerada como constituindo as características técnicas do assunto, a classificação é determinada no local com orientação de função, caso esta esteja disponível. Este, provavelmente, será o caso quando forem especificadas diversas aplicações.
- (b) Caso as características técnicas essenciais da matéria se relacionam tanto à natureza intrínseca ou função de algo, como seu uso particular ou sua adaptação especial ou incorporação a um sistema maior, a classificação é feita tanto no local com orientação por função como no local de aplicação, caso este esteja disponível.

60. Ao se classificar um sistema maior como um todo, deve-se dar atenção a elementos ou detalhes do mesmo que não sejam triviais e possam ser de uso geral. Torna-se necessária classificação de ambos.

Exemplo: Quando um documento diz respeito à incorporação de algo específico, por exemplo, uma mola de lâminas em um sistema maior, por exemplo, uma suspensão de roda de veículo, é portanto relacionado ao sistema maior e deve ser classificado no local determinado para esse sistema (B 60 G). Caso o documento também esteja relacionado a algo em si, isto é, mola de lâminas, é necessário classificar também o documento no local para algo em si (F 16 F).

61. Ao se classificar ou se fazer a busca para uma invenção em um local indicado por qualquer uma das categorias citadas no parágrafo 53 acima, deve-se ter sempre em mente a existência de um local para a matéria que está sendo classificada ou procurada em outros locais que não aqueles das categorias em questão.

Exemplo: Os filtros em geral são classificados na subclasse B 01 D, mas os filtros especialmente adaptados para determinados fins ou em combinação com outros aparelhos, são classificados em locais de aplicação, por exemplo, A 01 J 11/06, A 47 J 31/06, D 01 D 1/10.

62. Ao se utilizar a Classificação, deve-se ter em mente que, conforme está claro nos parágrafos 63 a 69, abaixo, a matéria técnica de uma invenção pode ser expressa de diversas formas. Caso para uma dessas formas, nenhum outro local individual tenha sido previsto na Classificação, utiliza-se para essa classificação o que for mais apropriado dentre os locais existentes para as demais formas.

Compostos Químicos

63. Quando a matéria da invenção se referir a um composto químico (orgânico, inorgânico ou macromolecular), será classificada na seção C de acordo com a sua natureza intrínseca, isto é, de acordo com a sua estrutura química. Quando diz respeito também a um campo de uso específico, será também classificada no local estabelecido para esse campo de uso, caso esse campo de uso se constitua em uma característica técnica essencial da matéria e exista um local apropriado. No entanto, quando a matéria da invenção diz respeito unicamente à aplicação de um composto, ela será classificada somente no local que abrange o campo de uso.

Misturas ou Composições Químicas

64. Uma mistura ou uma composição que se constitua na matéria da invenção é classificada em um local de acordo com a natureza intrínseca da mistura ou composição caso tal local exista, por ex., C 03 C (vidro), C 04 B (cimento, cerâmica), C 08 L (composições de compostos orgânicos macromoleculares), C 22 C (ligas). Caso tal local não exista, a matéria será classificada de acordo com seu uso ou aplicação. Se, contudo, o uso ou a aplicação se constituir em característica técnica essencial da matéria da invenção, uma mistura ou composição será classificada de acordo com ambos, tanto por sua natureza intrínseca como pelo seu uso ou aplicação.

Preparação ou Tratamento de Compostos

65. Quando a matéria da invenção se referir a um processo de preparação ou tratamento de um composto químico, será classificada no local para o tipo de composto em questão. Se houver locais para o processo de preparação ou tratamento, será também classificado nos mesmos. Processos gerais para a preparação ou o tratamento de classes de compostos são classificados nos grupos para os processos empregados, caso existam tais grupos.

Aparelhos ou Processos

66. Quando a matéria da invenção se referir a um aparelho ou processo para a confecção ou o tratamento de artigos manufaturados, é classificada no local que trata o processo ou a operação envolvida ou os aparelhos utilizados. Não existindo nenhum local para o aparelho, este será classificado no local para realização do processo pelo aparelho. Não existindo local para o processo, será classificado no local que trata do aparelho para execução do processo. Caso não exista qualquer local, será classificado nos locais que tratam de artigos manufaturados como tais.

Artigos Manufaturados

67. Quando a matéria da invenção se referir a um artigo, será classificada no local que trata desse artigo. Não existindo qualquer local para o artigo em si, será classificada no local apropriado com orientação por função ou, se isto não for possível, de acordo com o campo de uso.

Processos e Unidades de Etapas Múltiplas

68. Quando a matéria da invenção se referir a processos ou unidades em que a característica essencial da invenção reside na combinação de etapas de processos ou aparelhos, será classificada como um todo, isto é, em um local previsto para tal conjunto, por exemplo, subclasse B 09 B. Caso não exista tal local, será classificada em um local que trate do produto obtido por tal conjunto de etapas. Quando a matéria da invenção se referir também a um elemento individual do conjunto de etapas, o elemento será classificado separadamente.

Detalhes, Componentes da Construção

69. Quando os detalhes funcionais ou de construção ou de partes são apenas aplicáveis ou apenas para uso em um tipo específico de aparelho, são classificados somente no local destinado a esse aparelho. No entanto, quando locais diferentes forem previstos para diferentes tipos de aparelhos, poderão ter locais especiais estabelecidos para detalhes funcionais ou de construção ou de partes de tal aparelho, que sejam aplicáveis a mais de um dos diferentes tipos de aparelhos. Tais detalhes funcionais ou de construção ou de partes são classificados naqueles locais em que possam aparecer como um grupo principal (ver, por exemplo, em A 45 B, quando 11/00 até 23/00 abrangem os diversos tipos de sombrinha, ao passo que 25/00 abrange detalhes de sombrinhas aplicáveis a mais de um tipo de sombrinha) ou como subgrupo dentro de um grupo principal ver, por exemplo, H 04 B 3/02 que abrange detalhes aplicáveis a diversos tipos de sistemas de linha de transmissão, enquanto que H 04 B 3/52 abrange detalhes aplicáveis a sistemas de linha de transmissão, para transmissão entre estações fixas por meio de guias de onda, e H 04 B 1/00 abrange detalhes aplicáveis a ambos, por exemplo, os sistemas de linha de transmissão, abrangidos por 3/00, e aos sistemas de transmissão por rádio, abrangidos por 7/00.

Mais de uma Matéria Técnica; Uma Matéria Abrangida por Diversos Grupos; Fórmulas Químicas Gerais (chamadas de Fórmulas Tipo "Markush")

70. Quando a invenção for imediata e essencialmente referente a mais de uma matéria técnica (ver os parágrafos 82 e 83, abaixo), cada uma destas abrangida por um grupo diferente, é atribuído o símbolo de cada um desses grupos. Caso uma e a mesma matéria técnica seja abrangida por mais de um grupo sob o mesmo grupo principal e ao mesmo nível de recuo, mas resida simplesmente na combinação da matéria abrangida por cada um dos grupos, separadamente, sem que a matéria propriamente dita seja de interesse para fins de busca, como por exemplo, um processo de etapas múltiplas, um aparelho ou uma mistura, descritos por seus elementos componentes, a classificação deve ser feita no grupo hierarquicamente superior, a não ser que um grupo específico seja previsto para tal combinação. No entanto, se a matéria técnica for abrangida por grupos sob diferentes grupos principais, e não haja previsão de um grupo principal "geral", conforme mencionado no parágrafo 35 acima, ou exista referência nos parágrafos 68 e 69, acima, os símbolos de cada um dos grupos devem ser atribuídos. Para as fórmulas químicas gerais (chamadas de fórmulas do tipo "Markush"), ver o parágrafo seguinte.

71. Com relação às fórmulas químicas gerais (as chamadas fórmulas do tipo "Markush"):
- (a) quando a invenção se referir a compostos orgânicos definidos por uma fórmula química geral, aplica-se o seguinte procedimento de classificação:
 - Etapas 1: A fórmula geral é classificada como um todo apenas quando pode ser acomodada dentro de um pequeno número de locais de classificação (por exemplo, em não mais do que cinco locais).
 - Etapas 2: Todos os compostos totalmente identificados são classificados se forem:
 - (i) requeridos, especificamente, como tal ou em uma composição
 - (ii) produtos de um processo reivindicado, ou
 - (iii) derivados de quaisquer dos mesmos
 "Totalmente identificado" significa um composto ou produto em que:
 - (a) A estrutura seja indicada por nome ou fórmula, ou possa ser deduzida de sua preparação a partir de reagentes especificados, não mais que um dos quais sendo selecionado de uma relação de alternativos; e

- (b) o composto ou produto seja caracterizado no documento ou por uma propriedade física (por exemplo, o ponto de fusão) ou a sua preparação descrita em um exemplo elaborado, oferecendo-se detalhes práticos.

Etapa 3: Outras divulgações serão classificadas caso sejam consideradas informações úteis para a pessoa envolvida com a busca.

- (b) Quando a classificação completa conduzir a um alto número de símbolos de classificação, talvez seja necessário limitar esse número de símbolos, por exemplo, quando os compostos a serem classificados forem incluídos na maioria ou na totalidade dos subgrupos sob um e mesmo grupo hierarquicamente superior, nesse caso, a classificação é feita apenas no referido grupo superior. Caso contrário, a classificação é feita sob todos os subgrupos apropriados e não sob o referido grupo superior.

ACESSO À CLASSIFICAÇÃO

72. A fim de se determinar a classificação apropriada de uma matéria técnica, deve ser adotado um acesso sistemático a ser seguido passo a passo, isto é:

- (a) a seção relevante deve primeiro ser identificada, em seguida a classe e a subclasse, e finalmente o grupo principal ou o subgrupo de ordem inferior que ainda se apresente bastante amplo no escopo para abranger as características essenciais da matéria técnica a ser classificada, sempre levando em conta que o escopo de qualquer grupo nunca pode ultrapassar o escopo de seu grupo menos recuado, nem aquele de sua subclasse;
- (b) como alternativa, um grupo pode ser identificado diretamente, por exemplo, utilizando-se o Índice de Palavras-Chave da Classificação (Catchword). Nesse caso, os locais hierarquicamente superiores devem ser considerados a fim de verificar a precisão do respectivo grupo.

73. Em determinados locais da Classificação, são especificadas algumas regras de classificação especiais. A finalidade dessas regras é limitar a classificação múltipla, para aprimorar a consistência e facilitar as buscas sem prejuízo da sua qualidade. Os locais em que tais regras se aplicam são claramente indicados por uma nota no local mais elevado abrangido por essas regras de classificação. Essas regras são:

- (a) **Regra do Último Local** - Em certos trechos ou locais da Classificação, onde determinada matéria técnica é abrangida em dois ou mais locais com mesmo nível hierárquico ou de recuo, foi inserida uma "regra de último local". De acordo com essa regra, uma matéria técnica é classificada apenas em um desses locais que aparece por último na Classificação. Essa regra é aplicada sucessivamente em cada nível hierárquico ou de recuo em que a matéria técnica em questão, é abrangida por dois ou mais locais. Daí por diante, a seleção do local apropriado segue a regra estabelecida no parágrafo 72, acima.

Em cada parte da Classificação (classe, subclasse ou grupo), quando essa regra é aplicada, esta regra é claramente demonstrada em uma nota especial para a matéria em questão. Por exemplo, ver as anotações pertinentes em A 61 K, C 07, C 08 G, C 10 M, G 07 D 5/00.

A "regra do último local" é, na realidade, uma regra de precedência sistemática que evita a necessidade de referências precedentes separadas em cada um dos locais envolvidos.

- (b) **Outras Regras** - Em um número limitado de locais na Classificação, existem outras regras especiais que são claramente especificadas em anotações nos locais pertinentes, por exemplo, B 32 B, C 04 B 38/00, C 08 L, G 05 D.

IV. SISTEMAS HÍBRIDOS

74. O conceito de sistemas híbridos foi introduzido em áreas específicas da Classificação para aprimorar a funcionalidade da mesma.

75. Um sistema híbrido, fazendo parte da Classificação, é um sistema que permite que um documento de patente classificado de acordo com a Classificação, apresente (i) os símbolos da classificação apropriados às matérias técnicas divulgadas no documento e (ii) associados a esses símbolos, os códigos de indexação que identificam os elementos de informações relativos a matérias técnicas, além das informações abrangidas por um ou mais símbolos de classificação. Tais elementos de informações podem, por exemplo, complementar as informações abrangidas pelos símbolos de classificação, indicando os elementos essenciais de uma composição ou mistura, ou os grupos de elementos de um composto, ou identificando os elementos ou componentes de um processo ou estrutura; alternativamente, podem identificar usos ou aplicações de matérias técnicas classificadas.

76. Os códigos de indexação são constituídos de um símbolo da subclasse seguido de dois números separados por dois pontos (:), por exemplo, B 29 K 9:06. **Um código de indexação é, portanto, semelhante a um símbolo da classificação (ver o parágrafo 18, acima), porém tem dois pontos (:) ao invés da barra oblíqua (/).** Na Classificação, ocorrem as seguintes situações:

- (a) Em determinadas áreas, são utilizadas entradas separadas para fins de classificação e de indexação. Em uma subclasse (por exemplo, B 62 D) que contenha registros de ambos os tipos, as entradas de indexação seguem todas as entradas de classificação. Algumas subclasses (por exemplo, B 29 K), contêm apenas entradas de indexação. Essas subclasses estão relacionadas no "Conteúdo da Seção" com a indicação "Para indexação apenas".
- (b) Em outras áreas, as mesmas entradas são utilizadas para fins de classificação e de indexação. Nestas áreas não há duplicação das entradas e somente os símbolos de classificação aparecem. Quando essas entradas são utilizadas para fins de indexação, a barra oblíqua é substituída por dois pontos. As entradas que podem ser utilizadas para ambas as finalidades são indicadas por uma nota no início de cada área e, na versão impressa da Classificação, por uma linha vertical à esquerda dos números dos grupos (ver, por exemplo, A 01 N 25/00).

77. Os códigos de indexação podem ser utilizados tão somente com os símbolos de classificação. Cada local na Classificação onde podem ser utilizados os códigos de indexação é assinalado por uma nota. De maneira semelhante, uma nota, um título ou um cabeçalho antes de cada esquema de indexação, indica com quais símbolos de classificação esses códigos de indexação estão associados.

CÓDIGOS DE INDEXAÇÃO LIGADOS; CÓDIGOS DE INDEXAÇÃO NÃO LIGADOS

78. Os códigos de indexação são apresentados em duas maneiras diferentes nos documentos de patente:

(a) Códigos de Indexação Ligados

Com relação a determinados locais na Classificação, é necessário indicar com quais símbolos de classificação os códigos de indexação estão associados, como um meio prático de se realizar as buscas de uma maneira mais eficaz.

Para esses locais, os códigos de indexação e os símbolos de classificação aos quais estejam associados são ligados ao serem impressos entre parênteses. Dentro desses parênteses, o símbolo de classificação em questão é assinalado primeiro, seguido dos códigos de indexação. São utilizados parênteses separados para cada conjunto de códigos de indexação ligados, por exemplo (C 08 F 210/16, 214:06) (C 08 F 255/04, 214:06).

(b) Códigos de Indexação Não-ligados

Com relação a outros locais na Classificação, não é necessário indicar com quais símbolos de classificação os códigos de indexação estão associados, pois a ligação não seria muito útil para fins de recuperação da informação. Assim sendo, esses códigos de indexação aparecem sozinhos, isto é, não-ligados, como, por exemplo, em B 29 K 9:06.

Quando um código de indexação deve ser apresentado ligado ou não-ligado, é indicado por notas nos respectivos locais da Classificação. A Nota (4) após o título C 04 B mostra o exemplo de uma determinando uma apresentação ligada e a Nota (1) após o título B 29 K mostra o exemplo de uma nota determinando uma apresentação não-ligada.

79. Sempre que for possível, o leiaute dos esquemas de indexação é hierárquico, facilitando sua apresentação e elaboração dos esquemas é feita de maneira que a truncagem dos códigos de indexação seja viável quando for feita uma busca no banco de dados.

Exemplo (parte do esquema de indexação na subclasse B 01 J):

101:00 Catalizadores contendo ou sendo um dos componentes, óxidos ou hidróxidos de magnésio, boro, alumínio, silício, titânio, zircônio ou háfnio.
 101:10 . de magnésio
 101:20 . de boro
 101:30 . de alumínio (silicatos de alumínio 101:62)
 101.32 . . Alumina
 101:34 . . . Alumina hidratada
 101:36 . . . Gama-alumina

APLICAÇÃO DOS CÓDIGOS DE INDEXAÇÃO

80. Os códigos de indexação são aplicados de maneira não discriminatória, significando que todos os códigos de indexação que identifiquem elementos de informação sobre uma matéria já classificada como tal, devem ser atribuídos, evitando qualquer julgamento por parte da pessoa que estiver fazendo a indexação, se deve ou não ser atribuído um código de indexação específico, caso os referidos elementos de informação estiverem presentes. Tal princípio pode ser desconsiderado em circunstâncias muito excepcionais, por exemplo, a indexação da fórmula do tipo "Markush", onde uma indexação não discriminatória poderia resultar na necessidade de aplicar um número de códigos de indexação indevido.

81. Enquanto no esquema de classificação, um grupo hierarquicamente superior pode abranger uma matéria classificável em mais de uma das suas subdivisões (ver o parágrafo 70, acima), em um esquema de indexação o grupo hierarquicamente superior só deve ser usado de maneira residual, isto é, para registrar uma característica específica não prevista em nenhuma de suas subdivisões. Ao indexar dois ou mais elementos de informação sobre uma matéria, cujos elementos sejam abrangidos por dois ou mais códigos de indexação no mesmo nível de recuo, todos estes códigos de indexação devem ser atribuídos e não o código hierarquicamente superior.

Exemplos:

1. Um catalizador constituído de óxido de rênio, classificado no grupo B 01 J 23/26, contendo como componentes, alumina hidratada e gama-alumina, é indexado em 101:34 e 101:36 (ver o parágrafo 79 acima).
2. Um processo de solda para fixação de flanges é descrito como sendo aplicável a fabricação de trilhos de ferrovia, vigas de estruturas e rodas para veículos sobre trilhos. Neste caso, devem ser aplicados os grupos B 23 K 101:26 e 101:28, a trilhos e vigas, respectivamente, juntamente com o grupo B 23 K 101:00, abrangendo as rodas para veículos sobre trilhos, que não estão previstos especificamente em quaisquer dos subgrupos de B 23 K 101:00. Veja o seguinte sumário do referido esquema de indexação.

101:00 Artigos feitos por solda ou corte
 101:02 . Estruturas em colméia
 101:04 . Artigos tubulares ou vazados
 101:06 . . Tubos
 101:08 . . . afinado ou estriado
 101:10 . . Tubulações
 101:12 . Recipientes
 101:14 . . Trocadores de calor
 101:16 . Tiras ou folhas de espessura indefinida
 101:18 . Painéis laminados
 101:20 . Ferramentas
 101:22 . Redes ou tecidos de arame ou similares
 101:24 . Trelças
 101:26 . Trilhos de ferrovia ou trilhos similares
 101:28 . Vigas

V. MATÉRIA A SER CLASSIFICADA OU INDEXADA; APRESENTAÇÃO DE SÍMBOLOS DE CLASSIFICAÇÃO E CÓDIGOS DE INDEXAÇÃO; ANOTAÇÕES "X"

82. A finalidade primordial da Classificação é facilitar as buscas, conforme foi assinalado no parágrafo 2 acima. Com esse objetivo, cada matéria técnica separada divulgada num documento de patente deve ser classificada, se for de interesse na realização de buscas.

INFORMAÇÕES SOBRE INVENÇÕES; INFORMAÇÕES ADICIONAIS

83. Documentos de patentes:

- (a) incluem "informações da invenção", isto é, informações técnicas conforme são definidas nas reivindicações, com a devida consideração dada a descrição e aos desenhos (se houver). Os símbolos de classificação atribuídos não devem ser restritos ao(s) local(ais) na Classificação que cubram apenas um aspecto de uma matéria técnica identificada. Deve ser dada também a devida consideração a outros locais na Classificação onde outros aspectos não triviais dessa matéria técnica devam ser classificados;
- (b) podem incluir "informações adicionais", isto é, informações técnicas não triviais contidas na descrição do relatório, que não sejam reivindicadas e não façam parte da invenção em si, mas que podem servir de informações úteis à pessoa envolvida na busca.

REPRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA INVENÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

84. As informações da invenção são representadas por símbolos de classificação sozinhos ou por símbolos de classificação e códigos de indexação. As informações adicionais são representadas por símbolos de classificação, por códigos de indexação ou por ambos.

85. Os símbolos de classificação, provenientes de qualquer local na Classificação, juntamente com quaisquer códigos de indexação associados a esses símbolos, podem ser utilizados para a indicação de informações adicionais.

CLASSIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

86. Ao se classificar um documento de patente, de acordo com o Artigo 4(3) do Acordo de Estrasburgo Referente à Classificação Internacional de Patentes, as autoridades competentes dos países da União Especial devem indicar "os símbolos completos da Classificação atribuídos à invenção relativos ao documento de patente". Isto significa que é obrigação das referidas autoridades atribuir os símbolos de classificação que representem as informações das invenções (ver o parágrafo 83 (a), acima).

CLASSIFICAÇÃO NÃO-OBRIGATÓRIA; INDEXAÇÃO NÃO-OBRIGATÓRIA

87. A fim de melhorar os benefícios decorrentes da Classificação, é aconselhável* que as informações das invenções, conforme definido no parágrafo 83(a) acima, sejam indexadas, se for possível, e também que as informações adicionais, conforme definido no parágrafo 83(b) acima, sejam classificadas ou indexadas, uma vez que, na publicação do documento de patente em questão, essas informações a respeito da informação técnica podem ser relevantes, por exemplo, para futuros pedidos de patente. A indicação de tais informações é importante especialmente para os documentos de patente publicados ao nível de primeira publicação.

APRESENTAÇÃO DE SÍMBOLOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE CÓDIGOS DE INDEXAÇÃO.

88. A ordem dos símbolos de classificação e dos códigos de indexação encontra-se abaixo:

1. Símbolos de classificação representando informações da invenção, **aquele símbolo que represente mais adequadamente a invenção deve ser relacionado primeiro.**

* Cada autoridade competente dos países da União Especial, estabelece sua política geral, com relação ao uso dos códigos de indexação e sua aplicação em seus documentos de patentes, considerando que sua aplicação não é obrigatória. O usuário deve estar ciente que, atualmente, nem todas as autoridades atribuem códigos de indexação.
Int. Cl.⁷ (7ª Edição, 1994) Vol. 9

2. Após uma barra oblíqua dupla:

- (i) símbolos de classificação que representem informações adicionais
- (ii) códigos de indexação ligados
- (iii) códigos de indexação não-ligados.

Caso a relação de símbolos ou de códigos após a barra oblíqua dupla se inicie em uma linha nova, a barra oblíqua dupla deve ser impressa na linha imediatamente anterior a esses símbolos e códigos.

89. Todos os símbolos e códigos são separados entre si por vírgulas, mas nenhuma vírgula é necessária antes ou depois dos parênteses utilizados para um conjunto de códigos de indexação ligados. Quando dois ou mais símbolos ou códigos referentes à mesma subclasse forem relacionados sucessivamente, o símbolo de subclasse é indicado apenas para o primeiro símbolo ou código; para o(s) símbolo(s) ou código(s) seguinte(s) apenas os números que identificam os grupos são indicados, separados por vírgulas, o símbolo da subclasse deve ser repetido, exceto para o primeiro símbolo entre parênteses.

90. Exemplos que ilustram a presença de símbolos de classificação e códigos de indexação:

1. C 08 F 210/16, 255/04

// A 61 K 47/00, C 09 J 151/06 (C 08 F 210/16, 214:06)(C 08 F 255/04, 214:06)

Estes símbolos e códigos indicam:

- dois símbolos de classificação que representam informações sobre invenções, C 08 F 210/16 e C 08 F 255/04;
- dois símbolos de classificação que representam informações adicionais, A 61 K 47/00 e C 09 J 151/06;
- dois conjuntos de códigos de indexação ligados (C 08 F 210/16, 214:06) que indicam, respectivamente, que o copolímero de eteno-propeno, além dos monômeros já indicados, contém cloreto de vinila, e que o cloreto de vinila foi polimerizado em um copolímero de eteno-propeno.

2. B 29 C 65/08

//B 29 K 83:00, B 29 L 23:18

Estes símbolos e códigos indicam:

- um símbolo de classificação que representa as informações da invenção, B 29 C 65/08, referente ao processamento de matéria plástica que une peças perfuradas utilizando meios ultra-sônicos;
- dois códigos de indexação não-ligados, B 29 K 83:00 e B 29 L 23:18, que indicam, respectivamente, que o material extrudado é um polímero que contém silício e que o artigo formado é uma mangueira pregueada.

3. B 42 D 15/10

//B 42 D 111:00, 203:00, 213:00.

Estes símbolos e códigos indicam:

- um símbolo de classificação que representa as informações da invenção, B 42 D 15/10, referente à identidade, crédito, cheque ou cartões que contenham informações similares;
- três códigos de indexação não-ligados, B 42 D 111:00, 203:00, 213:00, que indicam, respectivamente, que o cartão é feito de papel ou cartolina e que uma das características é a fotografia do usuário e a outra é apresentada em forma de relevo ou rebaixo.

ANOTAÇÕES-X

91. Uma vez que os pedidos de patente têm por finalidade tratar de novos aperfeiçoamentos, é inevitável que, ocasionalmente, apareça uma matéria que não possa ser satisfatoriamente tratada na Classificação, por exemplo, uma nova técnica, que não é abrangida em local existente. Pelo fato de ser necessário que tal matéria seja classificada, a anotação "X" foi prevista para ser usada em tais casos.

92. A letra "X" é acrescentada ao símbolo de classificação, e pode significar qualquer uma das seguintes circunstâncias:

- (a) Quando for acrescentado a uma subclasse (por ex., A 01 B X), uma classe (por ex., A 01 X) ou uma seção (por ex., A X), ou nos casos extremos em que o (X) é usado sozinho, significa que o símbolo de classificação, embora abranja plenamente a matéria, está incompleto e substitui a parte do símbolo por não existir classificação satisfatória. Assim, D 06 X pode ser utilizado para classificar uma invenção referente ao tratamento de têxteis que não pode ser classificado em qualquer das subclasses existentes na classe D 06;

- (b) Quando for acrescentado a um grupo principal, indica que a classificação dada é imprecisa e que o grupo em questão foi utilizado por estar mais próximo ao assunto classificado sem corresponder exatamente ao mesmo. Assim, G 01 N 3/00 X pode ser utilizado para classificar uma invenção referente à pesquisa das propriedades de resistência das substâncias semilíquidas, pela aplicação da tensão mecânica, ao passo que o grupo 3/00 abrange tal pesquisa aplicada a materiais sólidos.

93. O uso do "X" indica uma deficiência na Classificação, um fato que é importante para a sua revisão. **Por este motivo, todas as marcações de anotações "X" atribuídas devem ser notificadas ao Escritório Internacional da OMPI.**

VI. GLOSSÁRIO

94. Os termos ou expressões deste Glossário são selecionados dentre aqueles utilizados na Classificação, que necessitam de alguma explicação quanto ao seu significado ou uso, por exemplo, frente à necessidade de uma escolha entre significados alternativos. As explicações apresentadas não devem ser consideradas como definições rígidas. O significado de um termo ou uma expressão deve ser considerado sempre no contexto de uma matéria técnica sendo tratada.

95. Chama-se atenção à definição de certas palavras e expressões que foram colocadas em partes anteriores do Guia, por exemplo, nos parágrafos de 31 a 42.

96. O termo "objeto" é utilizado nestas explicações para significar qualquer matéria técnica tangível, por exemplo, um artigo de fabricação, aparelho, parte de material.

97. O termo "algo" é utilizado para indicar qualquer matéria técnica, tangível ou não, por exemplo, um processo, produto ou aparelho.

98. Quaisquer definições apresentadas nas notas da Classificação anulam, nos locais em questão, as explicações dadas neste Glossário.

99. São utilizadas as seguintes abreviaturas:

(A) = Adjetivo; (N) = Substantivo; (V) = Verbo

Adaptação = (1) modificação para atender certas condições; (2) algo que incorpora tal modificação.

Disposição de = montagem ou disposição relativa.

Este termo pode abranger a modificação de um dos objetos envolvidos mas apenas se tal modificação não interessar além da disposição.

Disposições para = quaisquer meios para cumprir determinada função, geralmente contendo uma combinação de algo que pode ser modificado, por ex., F 16 D 23/02 Disposições para sincronização.

Característica
(N) = aspecto peculiar.

Composição
(química) = mistura de ingredientes, de natureza e proporções mais ou menos especificadas.

Controle (V) = Que afete uma variável de qualquer modo (por ex., a velocidade de um motor), por ex., impedir a variação (ver também a definição na classe G 05).

Motor = máquina para produzir força mecânica, por ex., para girar ou alternar um elemento da energia de pressão de um fluido.

Essencial = a característica é essencial para a classificação em um determinado grupo, caso sua falta exija sua classificação num grupo diferente.

Aspecto = Qualquer atributo de algo, por ex., seu formato, sua finalidade, seu modo de uso, qualquer parte ou qualidade.

Fluido (N) = Qualquer gás ou líquido.

Fluido (A) = tendo as propriedades de um gás ou de um líquido.

Engrenagens = meios mecânicos, hidráulicos, elétricos ou outros meios para transmitir movimento ou força mecânica.

Manuseio	=	Que trate de materiais ou objetos de qualquer maneira, sem intencional ou essencialmente alterar qualquer propriedade, mesmo temporariamente (por ex., sem deformar, aquecer, eletrificar), por ex., transportar, armazenar, posicionar, dispensar, enrolar, carregar.
de interesse	=	tendo características que sejam de importância no contexto declarado.
Laminado	=	Material de espessura substancialmente uniforme, composto de camadas dispostas em contato, mais ou menos contínuo e coladas entre si, por exemplo madeira compensada. As camadas podem ser descontínuas sem intervalos.
produto em camadas	=	material composto de camadas (contínuas, descontínuas ou com intervalos) em qualquer forma (por ex., alveolado ou corrugado) presas entre si de qualquer maneira. Normalmente de espessura bastante uniforme (isto é, ignorando variações locais, tais como produzidas por camadas de face corrugada), podendo estar na forma de um artigo, por ex., um recipiente. Este termo tem maior abrangência do que o "laminado", abrangendo material com espaços entre e sobre qualquer camada.
manualmente	=	à mão: por qualquer outra parte do corpo humano, a menos que fique claro um significado mais restrito.
medir	=	permitir que seja determinado um valor ou sua relação com um dado (ver também a definição na classe G 01).
monitorar (V)	=	manter um exame, contínuo ou periódico (humano ou por instrumento), para permitir que seja tomada ou iniciada uma ação, ou dado um sinal, caso ocorram condições indesejáveis.
motor	=	aparelho para produzir movimento mecânico por qualquer outra forma de energia; o movimento pode ser contínuo ou com batidas separadas. Este termo abrange "máquina".
Pertinente	=	de uma natureza importante para o campo em questão, por ex.: F 02 M 17/00(Carburadores com características pertinentes..) as características devem ser apropriadas para alimentar motores de combustão, de acordo com o título da subclasse.
Instalação	=	conjunto de máquinas, aparelhos, etc., para produzir um resultado desejado, em que cada máquina, etc., desenvolve uma função que pode ser tratada separadamente e que em muitos casos é estudada individualmente, em contraste com "aparelho", em que normalmente apenas a função geral é de interesse, embora as peças também possam ser de interesse em relação à sua construção. Por exemplo, uma instalação ou unidade de tratamento de minério que compreenda triturador, transportador, peneira e separador de poeira, ou unidade de motor contendo duas máquinas ligadas com relação ao suprimento de vapor ou de energia.
plástico (A)	=	material mais ou menos facilmente deformável, localmente ou como um todo, por tração em qualquer direção, para aceitar e reter qualquer formato desejado.
plásticos (N)	=	compostos ou composições macro-moleculares baseados em tais compostos, por ex., resinas sintéticas.
plásticos (A) preparação	=	de plástico. (1) produção de qualquer tipo de substância, material, composto ou composição; (2) pré-tratamento de material ou artigo semi-acabado para tratamento posterior, etc.; (3) composição para determinada finalidade, por ex., medicina.
material estoque	de	Peça (que pode ter comprimento indefinido) de material sólido com forma especial resultando de uma operação preliminar (um produto semi-acabado) para uso em uma operação, em que é dividida (antes ou depois de qualquer modelagem ou outra operação) na produção de artigos.
tratamento	=	Utilização de um processo ou uma série de processos, para produzir um efeito desejado sobre material ou objetos. O tratamento pode alterar sua natureza completamente (por ex., tratamento químico); caso contrário sua finalidade é geralmente alterar alguma propriedade (por ex., aquecer, revestir, polir, esterilizar, magnetizar) sem alterar a forma geral, embora o termo também abranja mudança de forma. O efeito pode ser temporário ou permanente, e pode ser aplicado ao todo de um objeto ou parte do mesmo.
uso (N)	=	(1) a finalidade para o qual ou o campo da técnica em que algo específico é empregado. (2) o fato de que algo é empregado ou a maneira pela qual é empregado.
valor	=	Magnitude ou expressão numérica de uma variável ou de uma constante mensurável.

- variável (N) = Quantidade ou propriedade mensurável que pode, mas que não precise mudar, por ex., comprimento, velocidade, voltagem, cor. Uma vez que tal quantidade ou propriedade, para uma determinada entidade ou em determinadas circunstâncias, pode permanecer com valor constante, os meios para medição de uma variável, em geral, são os mesmos para medição de uma constante da mesma natureza, e a referência a "uma variável" deve ser interpretada em conformidade (ver a nota da Seção G).
- processamento = Tratar substâncias para obtê-las em estado ou forma final desejada, por ex., colorindo mediante incorporação de pigmentos, granulando, produzindo folhas ou artigos.